



Estância (SE), de Outubro de 2025.

Indicação Nº. 822/2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Moraes Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicar ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Estância**, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenação da Atenção Básica, que sejam adotadas, **com urgência**, as seguintes medidas no âmbito da Atenção Básica de Saúde do município:

1. Publicação das escalas de atendimento médico e odontológico

- Implantação de quadros informativos visíveis ao público em todas as unidades de saúde, contendo:
- Nomes dos médicos, dentistas, enfermeiros e outros profissionais;
- Dias e horários de atendimento;
- Avisos prévios sobre férias e afastamentos programados.
- Divulgação digital semanal das escalas também nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura (Instagram, site, etc.), como forma de assegurar transparência e previsibilidade à população.

2. Substituição de profissionais durante férias e afastamentos

- Garantia de substituição temporária para médicos, dentistas, enfermeiros e agentes comunitários de saúde durante férias ou afastamentos, evitando a desassistência de comunidades inteiras.
- Redistribuição emergencial de agentes de saúde de outras regiões com maior número de profissionais, de forma a manter a continuidade no cuidado e evitar lacunas prolongadas de atendimento.

3. Identificação e cobertura de áreas atualmente descobertas

- Levantamento e mapeamento imediato das áreas urbanas e rurais que ainda não possuem cobertura de agentes comunitários de saúde (ACS).
- Inclusão urgente dessas áreas na rotina da Atenção Básica, com definição de território, equipe responsável e início das visitas domiciliares regulares, garantindo os direitos previstos na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

O caso de uma moradora que, há mais de três anos, não recebe nenhuma visita técnica, nem sequer após o parto de sua filha, por residir em área considerada “descoberta”, revela um gravíssimo descumprimento do direito à saúde, especialmente para famílias com crianças, idosos e pessoas acamadas. A ausência de visitas, pesagens, acompanhamento pré e pós-natal e de outros serviços essenciais contraria a legislação do SUS e coloca vidas em risco.

4. Fiscalização e supervisão das unidades de saúde

- Reforço da atuação da coordenação da Atenção Básica, assegurando que todas as UBSs estejam cumprindo integralmente suas escalas de atendimento, realizando visitas técnicas e prestando os serviços de saúde conforme preconiza a legislação do SUS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade corrigir falhas estruturais na rede de saúde municipal, promovendo:

- Transparência nos atendimentos;
- Organização das escalas;
- Garantia de assistência mesmo durante férias dos profissionais;
- E, principalmente, a inclusão imediata das áreas esquecidas pela rede pública, assegurando dignidade e equidade no acesso à saúde.

A saúde é direito de todos e dever do Estado.

Nenhuma família pode ser deixada de fora do mapa da saúde pública por falhas na gestão territorial das UBSs.

Diante do exposto, solicita-se atenção prioritária à presente indicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Estância, ____ de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 28/10/2025 10:31:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância